



IND 5402 /2012

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de uma faixa de pedestres na QR 313, de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN e da Administração Regional de Santa Maria a instalação de faixa de pedestres, em frente à Vila Olímpica, na QR 313 da Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Os cidadãos que trafegam pelas vias de Santa Maria, principalmente na altura da Vila Olímpica, na QR 313 daquela Região têm dificuldades para atravessar a pista, principalmente os idosos e as crianças.

Embora tenha sinalização urbana e de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias.

Com a faixa de pedestres no local, haverá a permanência de Policiais Militares ou de agentes de Trânsito DENTRAN/DF, junto às faixas, por ser próxima a uma Vila Olímpica, que certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população sobretudo para idosos e crianças.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2012.


Deputado DR. MICHEL, PSL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria